ANNO DE 1839. QUARTA FEIRA 24 DE ABRIL. NUMERO 91

CAMBIOS.

Abril 23
Londres 30 1/4 por 1$000 esd.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. offerecido
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas novas 14$900.
„ 4$000 8$100 a 8$300
Pesos Columnarios 1$680 a 1$700.
Dittos Mexicanos 1$640 a 1$650
Patacões Brasileiros 1$680 a 1$700
Premios das Letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.
Cobre 2 por 100

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dide.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	dem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. Soter e Caio Mm. Audiencia do J. de Dir. da 2. vara de manh.
23 Terça S. Jorge M. Rel. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de manhã.
24 Quarta S Fiel de Sigmaringa M. Sessão da Thez. Prov.
25 Quinta S. Marcos Evang. Rel. e aud. do Juiz de Dr. da 2. vara de manhã.
26 Sexta S. Pedro de Rates B. Sessão da Thez e aud. do J de D. da 1. v. de manh.
27 Sabbado S. Tertuliano B. Rel. de manhã e aud. do J. de D de 3. vara de m.
28 Domingo Fugida de N. Senhora. Lua cheia as 5 hor. e 2 minutos da tard.

Marè cheia para o dia 24 de Abril.

As 2 horas e 6 minutos da manhã. As 2 horas e 30 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 31. Sessão da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 18 de Abril de 1839.

Presidencia do Snr. Paula Cavalcanti.

Feita a chamada e achando-se presentes 23 Snrs. Deputados, faltando com causa participada os Snrs. Maciel Monteiro, Tiburtino, Manoel Cavalcanti, e Lemenha Lins, o Senhor Presidente abrio a Sessão, lida e approvada a Acta da antecedente, deo conta o Snr. 1. Secretario do expediente.

Huma representação da D Anna da Cunha Soares de Miranda Viuva de Manoel Izidro de Miranda pedindo huma Pensão pelos serviços de seu falescido marido apresentando os motivos de sua pretenção. A Commissão de Petições.

Outro de Nuno Maria de Seixas pedindo providencias sobre a quantia de 960U000 rs que depositou na Mesa das Diversas Rendas, e que a Thesouraria lhe não quer mandar pagar. A Commissão de Justiça Civil.

Os habitantes do Termo do Extincto Julgado de Cabrobó requerendo que seja erigida em Villa aquella Povoação: A Cõmissão de Estatistica.

1. parte da ordem do dia.

O Snr. Wanderley requereo que pelos canaes competentes se saiba porque titulo ou rasão se diz Cidadão Brasileiro o actual Vigario encomendado da Freguesia da Escada. Foi approvado.

O Snr. Mello que se peça a Presidencia da Provincia informação primeiro. Se nesta Provincia se continua a recrutar para a primeira linha e Marinha. No caso de afirmativa. Segundo. Que numero de recrutas deve dar ainda esta Provincia Terceiro. Quantas pessoas tem effectivamente sido recrutadas para a primeira Linha e Marinha deste o anno de 1831, ate o presente. Approvado.

A Commissão de Petições sobre o requerimento do Guardião do Convento de Santo Antonio do Recife, foi de parecer que se defira a pretenção votando-se na Lei do orçamento a quantia de 80$ rs, como penção remuneratoria do terreno que o Convento cedeu para solo publico, e para aquartelamento da Tropa de força Policial. Ficou addiado por pedir a palavra o Sr. Doutor Brito. A Comissão de Negocios das Camaras sobre o requerimento de Manoel Gomes Ferreira foi de parecer que seja ouvida com urgencia a Camara desta Cidade sobre quanto allega o suplicante aprovado. A mesma Comissão sobre as Posturas da Camara da Comarca da Boa Vista foi de parecer que entrem em discussão com as emendas, que offereceo a Comissão; foi approvado.

Forão lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação e mandarão-se imprimir dous projectos de Lei da Commissão de Legislação.

O primeiro Resolvendo que dos julgamentos proferidos pelo Juiz de Paz, de que recorem as partes na forma do artigo 7. da Lei Provincial N. 59 de 19 de Abril do anno passado para os Juizes de Direito do Civel, Julgadas que sejão as causas por estes não se extrahira' sentença do Processo, mas reverterão os proprios autos para o Juizo de Paz.

O 2. resolvendo que a palavra continuará que se acha no art 3 das decisões geraes da Lei N. 63 de 2 de Maio do anno passado considerou, anteriormente a sua execussão, ja existente a gratificação concedida ao Cirurgião Mor do Corpo de Policia.

2. parte da Ordem do dia.

Entrou em discussão o artigo 39 da Lei do Orçamento, e as emendas offerecidas na Sessão antecedente, e as seguintes.

Do Snr. Wanderley ao paragrafo 22 -- A taxa das pontes de Magdalena e Carvalho deve versal nas seguintes bases, 20 reis por animal vacum e cavallar, e 80 reis por carro, sege, e carroça sendo arrecadada pelo Governo como achar mais conveniente Do mesmo Senhor additiva ao artigo 39 - 40 reis em cada canada por bebida espirituosa de consumo na Provincia excepto a agoardente fabricada na Provincia arrecadando se pelos Municipios de Recife e Olinda.

Do Snr. Meira - Accrescente-se á emenda do Snr. Wanderley -- depois da palavra agoardente, as seguintes - de fabrico Nacional.

Do Snr. Doutor Brito. Fique addiado o § 7. até que seja discutido e votado o artigo 41, que determina que a arrecadação dos Impostos descriptos nos paragrafos 1. e 2. seja effectuada em moeda de prata.

Do Snr. Veloso da Silveira. Supprima-se o § 22 até que o melhoramento, ou conserto de algumas das estradas esteja completo conforme a lei.

E 5 do Snr. Nabuco de Araujo. A 1. Os §§ 12 e 14 substitua-se assim em hum so §. -- 8U reis por cada escravo que for despachado para fora da Provincia. A 2. Se passarem os §§ 21 e 22 sejão collocados sob hum novo titulo assim denominado - Rendas com applicação especial. A 3 Substitutiva ao § 15 - Novos e velhos Direitos dos Empregos Provinciaes, e Municipaes sem excepção de nenhum delles, e auctorisado o Governo para organisar huma Tabella nova, que sera' posta logo em execussão, e sugeita a approvação da Assemblea na p. futura sessão. A 4. - Sub emenda a do Snr. Wanderley - Em vez de consumida na Provincia - diga-se nos Municipios do Recife e Olinda. A 5. Elimine-se do § 21 a palavra - Latim - Finalmente o mesmo Snr. requereo que a discussão fosse feita por §§, que foi regeitado.

Do Snr. Pedro Cavalcanti additiva - § 23 As sobras das consignações marcadas para obras publicas, e prisões nos Orçamentos geraes dos annos anteriores, que forão mandadas recolher ao Cofre Provincial pelo artigo 29 da Lei do orçamento geral de 20 de Outubro de 1838.

E ultimamente a do Snr. Peixoto de Brito. Adiccione-se ao § 23 additivo -- Sendo a quantia de 36:127U574 reis. Salva a redacção.

Sendo annunciada a chegada do Illm. Inspector foi introdusido e tomou assento da mesma maneira que na sessão antecedente.

Depois de renhida discussão forão approvados os §§ 1. ate 21, e regeitadas as emendas respectivas.

Passou o § 22 com esta emenda do Snr. Lopes Gama. - 20 reis por cada Cavaleiro, pagando o mesmo cada boi ou cavallo e com est'outra parte da do Snr. Wanderley - 80 reis por seges, carros e carroças.

Forão approvados os artigos additivos - o primeiro do Snr. Doutor Pedro Cavalcante com a emenda additiva do Snr. Peixoto de Brito, o segundo do Snr. Wanderley. Estabelecendo 40 reis em cada canada &c. - com a emenda additiva do Sr. Meira.

Os artigos 40, 41 approvados.

O art. 42 foi addiado pela hora, tendo a palvra o Snr. Dr Brito.

O Snr. Presidente deo para ordem do dia a mesma materia ja designada na Sessaõ antecedente.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.

Firmino Pereira Monteiro.
1. Secretario.

O Padrè Joaquim Rafael da Silva.
2. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de Abril de 1839.

Officio — Ao Exm. Bispo Deoceno, enviando-lhe o Compromisso da Irmandade do SS Sacramento da Freguezia da Muribeca, afim de ser approvado na parte Relioza, conforme resolveo a Assemblea Legislativa Provincial.

Dito — Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe, que a vista da nova organisaçaõ dada ao 4.° Corpo d'Artilheria (hoje 3.° Batalhaõ) pelo Decreto de 22 de Fevereiro deste anno, deve considerar as Praças d'Artilheria existentes na Provincia das Alagoas, como pertencentes ao dito Batalhão, e ali destacadas.

Expediente do dia 15.

Officio — Ao Inspector da Thezouraria, ordenando, que mande entregar ao Prefeito da Comarca de Goianna, os trez quarteis vencidos da prestaçaõ marcada para a sustentação dos presos pobres, e luz da Cadêa d'aquella Comarca.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Goianna, communicando lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria, ordenando que faça pagar ao Prefeito da Comarca do Limoeiro a quantia de 23U720 reis por elle despendida com o sustento de alguns recrutas, e com o fornecimento de azeite, e agoa para a Cadea d'aquella Comarca no mez de Outubro do anno passado.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro, communicando lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria, enviando-lhe o requerimento do Major João Francisco de Mello, em que pede ser pago dos Soldos de Capitaõ desde 1824 até 1831, afim de que informe a este respeito e possa a Presidencia cumprir o que sobre semelhante pretenção lhe foi ordenado pelo Exm. Ministro da Guerra em Aviso de 23 de Março ultimo.

Dito — Ao mesmo para informar a cerca do requerimento do Major Jozé Thomaz Henrique, que pretende o pagamento da gratificação correspondente a 3.ª parte de seos soldos pelo tempo que servio na Guerra de Panellas e Jacuipe.

Dito — Ao mesmo para enconformidade do Imperial Aviso de 12 de Fevereiro deste anno informar, da rasaõ por que se abona ao Commandante da Ilha de Fernando a gratificação de 300U000 rs. annual e duas cavalgaduras, alem da gratificação addicional.

Dito — Ao mesmo para da conformidade com os Avisos da Secretaria da Guerra e Marinha de 15 e 20 de Março, ultimo marcar dos Empregados pertencentes as ditas Repartições o praso de um mez, para apresentarem na contadoria da Thesouraria os seus respectivos titulos sob pena de serem suspensos os seos vencimentos, afim de que a vista dos mesmos titulos se lhes faça o competente assentamento, como determina a Lei.

Dito — Ao mesmo, para na conformidade acima marcar o prazo de dous mezes aos Empregados pertencentes as Repartições do Imperio e Justiça.

Dito — Ao mesmo, para mandar receber do Inspector da Alfandega os objectos que ali existem pertencentes ao Brigue Francez = Bougainville = naufragado na Ilha de Fernando, e dar-lhe o destino que tiverão os que por ordem da Presidencia forão postos a sua disposição para pagamento da dispeza feita com a tripulação do mesmo Brigue.

Dito — Ao Inspector da Alfandega, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao mesmo, communicando, que por avizo da Secretaria da Fasenda de 23 de Fevereiro do corrente anno, foi approvada a nomeação feita de Selvianno Theotonio Jorge Pessoa, para Guarda da mesma Alfandega.

Dito -- Ao mesmo, determinando-lhe que expeça as convenientes ordens, para que as embarcações fundeadas fora do mosqueiro deixem de conservar durante a noite aluz que o regulamento do Porto as obriga ter, e se possa desta arte evitar quaes quer enganos, ou difficuldades quando ellas tiverem de içar a mesma luz para pedirem soccorro a Repartição da Marinha.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal da Marinha communicando lhe o conteudo do precedente officio.

Dito -- Ao Administrador da Mesa do Consulado, communicando-lhe que por Aviso da Secretaria da Fasenda de 23 de Fevereiro do corrente anno foi approvada a nomeação de Alexandre da Silva Fragoso, para Guarda da mesma repartição do Consulado.

Dito — Ao Director do Collegio dos Orphãos para informar acerca do requerimento que se lhe envia do Porteiro do mesmo Collegio, a fim de que a Assemblea Legislativa Provincial possa deferir a sua pretenção.

Dito — A Confraria da Ordem 3.ª de S. Francisco para em conformidade da Resolução da Assemblea Legislativa Provincial remetter a Secretaria uma copia do Compromisso, pelo qual se rege a mesma Confraris.

Dito — A Camara Municipal do Recife, enviando-lhe dous exemplares do Periodico mensal publicado na Corte do Rio de Janeiro pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional nos mezes de Dezembro do anno passado, e Janeiro do corrente anno, a fim de serem archivados, e franqueia sua leitura as pessoas que os quizerem consultar.

— Igual remessa se fez a Camara Municipal de Goianna.

Portaria — Ao Commandante do Brigue — Nicteroy — para conservar a seu bordo os dez recrutas para a Marinha, que conduzio da Provincia da Bahia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 18 de Abril de 1839.

Officio — Ao Major Commandante do Deposito, ordenando-lhe, que na sessão da Junta de Saude de 30 deste mez, fizesse apresentar o recruta João Gomes Cavalcante, que d'ordem do Exm. Sr. Prezidente devia ser inspecionado.

Dito — Ao Capitão Commandante interino do Batalhão Provizorio de Caçadores, ordenando lhe, que hoje pelas 4 horas da tarde mandasse apresentar ao Auditor de Guerra, um Inferior que devia escrever a justificação, que perante o mesmo Auditor devia dar o soldado Pedro d'Assis Campos, que pretendia servir em qualidade de primeiro Cadete.

Dito — Ao Auditor de Guerra, communicando lhe o exposto no officio antecedente, em resposta ao seo desta data.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 19 d'Abril de 1839

Ordem addicional a do dia.

O Commandante das Armas em observancia ao Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, expedido a Prezidencia desta Provincia em 29 de Janeiro ultimo, e disposições da mesma Prezidencia, communicadas em officio de 13 deste mez, determina que a Comp. d'Art. actualmente existente na Provincia das Alagoas fique nesta data dessolvida, e que as praças a ella pertencentes em numero de 78, se jão devididas com igualdade pelas seis Companhias do 3.° Batalhao d'Artilheria apé, devendo o Snr Commandante interino deste Batalhão em vista das guias, que opportunamente se lhe remetterá, abrir-lhes os competentes assentamentos nos Livros de Registro.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

Expediente.

Officio — Ao Exm. Prezidente, communicando-lhe em resposta ao seo officio de 13 do corrente, que nesta data havia mandado dissolver a Companhia d'Artilheria existente nas Alagoas, e disseminar pelas 6 Companhias do 3.° Batalhão as praças que a ella pertenciaõ, e ao mesmo tempo significando-lhe, que não tinha conhecimento dos officiaes d'Artilharia daquella Provincia, e nem taõ pouco se o Major, e 2.° Tenente notados na guia geral, que acompanhara o seo officio de 10 de Janeiro ultimo, foraõ qualificados, e julgados com aptidaõ para o serviço activo de paz, e guerra.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe para ter conveniente destino a guia geral das Praças da Companhia de Caçadores existente na Provincia das Alagoas, visto que pelo Aviso Imperial de 29 de Janeiro ultimo, tal Companhia naõ fazia parte da Guarnição desta Provincia.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo-lhe o requerimento de Jose Francisco Monteiro, que pedia ser admitido novamente ao serviço do Exercito em qualidade de addido para em alguns dos Corpos esperar sua reforma, visto que tendo-se inhabilitado, ou tornado invalido no serviço, injusta, e illegal havia sido a demissaõ que em 1832 se lhe dera, e informando, que com quanto o Governo Provincial tivesse como o Suplicante allegava mandado ligar aos Corpos para serem Reformados varios soldados invalidos, e mutilados, que injustamente foraõ demittidos por occasiaõ da extencçaõ dos Corpos nesta Provincia, naõ estava o Suplicante no mesmo caso, por que sua baixa foi dada depois da dita extencçaõ, e a seo pedido, segundo se deprehendia do despacho lansado em seo requerimento no dia 11 de Janeiro de 1832.

Portaria — Ao Commandante do 3.° Batalhaõ d'Artilheria apè, remettendo-lhe a guia geral das praças que pertenceraõ a extincta Companhia d'Artilheria das Alagoas, para que em vista do determinado na ordem addicional de hoje mandasse abrir os assentamentos das 78 actualmente existentes, considerando aggregados as que excedessem do estado completo do Batalhaõ, e a todas destacadas na quella Provincia. Que para taes praças cobrasse soldo, Etape, e fardamento desta data em diante, recolhendo a importancia destes vencimentos abaixo, ate que delles se fizesse a competente remessa.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de Abril de 1839

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Thomazia Theodoria d'Albuquerque.

Dito — Com a informaçaõ do Collector de Diversas Rendas dos Municipios de Iguarassú, e Itamáracá, relativamente a designaçaõ dos lugares e demarcaçaõ dos limites dos mesmos Municipios, para o lançamento da Decima dos Predios Urbanos.

Dito — Ao Commandante das Armas, acompanhando o requerimento de Joaquim Duarte Pereira, para expedir ordem ao Commandante do 3.° Batalhaõ d'Artilheria á fim de satisfaser á requisiçaõ do Encarregado da Contabilidade Militar na informaçaõ dada no mesmo requerimento.

Dito — Ao Procurador Fiscal interino com huma representaçaõ da Camara Municipal d'Olinda para satisfaser pela sua parte ao Despacho do Exm. Presidente da Provincia na mesma proferido.

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Dinamarquez Phenix, vindo de Hamburgo, entrado em 22 do corrente Capitaõ A. Schmidt, consignado a N. Olt. Bieber & Comp.

Manifestou o seguinte.

1 Caixa com ferramenta, fumo, e miudezas, 30 ditas com facoens, 6 ditas com facas de ponta, 20 barricas com ditas para sapateiros, 4 caixas com espingardas, 1 dita com feixes para as ditas, 6 tinas com bixas, 1 caixa com pertences para chapeos, 1 dita com fasendas de seda, 1 pacote com fitas para chapeos, 1 caixa com um retrato, 8 ditas com cartas de jogar, 2 ditas com mursulinas, 1 dita com fasendas de algodaõ, 1 dita com papel, penas, e obreias, 6 pacotes com papel de Embrulho, 1 caixa com brinquedos para meninos, 2 ditas com espadas, 12 ditas com pistolas, 4 ditas com fasendas de algodaõ, 1 dita com ditas de dito, 1 dita com fitas para chapeos, 1 barrica com bacias de lataõ, 1 caixa com oleados, 1 dita com papel pintado, 8 ditas com facas de pontas, 9 ditas com lenços para tabaco, 3 ditas com thesouras, 2 caixas com canivetes, 3 ditas com agoa de Colonia, 3 ditas com tinteiros, e arieiros, 1 dita com amostras de vidro, 1 dita com canutilhos, 2 ditas com fitas, 1 dita com brincos, 10 ditas com espingardas, 1 dita com fasendas de lãa, 1 dita com pennas para escrever, 1 dita com obreias 5 barricas com bolaxa, 3 ditas com favas 10 barricas com chumbo de municaõ, 200 gigos com batatas, 1 barrica com bixas, 2 caixas com braços para balanças, 3 ditas com ferragens, 1 dita com maças para chapeos, 2 ditas com vestidos, 4 ditas com fasendas, 1 dito com livros, 6 ditos com pertences para chapeos, 1 embrulho com livros, 1 caixa com agulhas, 75 ditas com folhas de flandres, 6 ditas com pedras para afiar, 8 ditas com agoa de Colonia, 15 ditas com espelhos, 3 caixas com miudesas, 1 dita com cartas de jogar, 2 ditas com cordas para guiterras, 1 dita com caixas para tabaco, 52 barricas com alcatraõ, 25 ditas com pixe, 5 caixas com lonas, 2 ditas com brins, 1 dita com mantilhas, 1 dita com fitas, 6 ditas com meias curtas, 2 ditas com fasendas de seda, 1 dita com salame, 2 latas com bolaxa, 1 dita com cabiar. 1 caixa com 1 meza e miudesas, 2 ditas com conservas, 1 dita com um retrato, 1 pacote com oleado, 3 barricas com conservas, 1 sacco com chá, 3 lattas com bolaxinhas, 2 pacotes com pelucia, 3 caixas com pertences para chapeos, 3 ditos com ditos, 1 barrica com licor, 1 embrulho com carne de fumo, 1 caixa com xarutos, 1 dita com mantilhas, 1 dita com miudesas, 1 dita com pertences para chapeos, 1 dita com um retrato e miudesas 2 ditas com pertences para chapeos, 2 ditas com chapeos de seda, 10 ditos com taboinhas, 23 ditos com vidros, 1 sacco com patacoens, 8 fardos com drogas, 10 caixas com queijos, 1 dita com meias curtas, 1 dita com fitas, 1 dita com moveis, 12 barricas com manteiga, 8 caixas com vidros, 1 dita com amostras dos ditos, 12 fardos com drogas, 81 caixas com ditas, 12 barricas com ditas, 1 garrafa com azougue, 3 caixas com botoens, 22 latas com bolaxinhas, 1 caixa com pentes, 3 barricas com sevadinhas, 1 pacote com assucar, 1 caixa com vidros para botica, 10 barricas com pregos, 100 ditas com serveja, 101 ditas com bolaxa, 2 ditas com farinha de centeio, 1 caixa com livros em branco, 6 ditos com agulhas, 1 caixa com pelucia, 1 dita com pennas para escrever, 1 dita com couros para chapeos, 1 dita com pelucia, 1 dita com fitas, 3 ditas com pertences para chapeos, 4 barricas com conservas, 6 fardos com papel, e papellaõ, 1 caixa com taboinhas, 1 dita com gama lacre, 2 bahus com fumo, e livros, 1 dita com brinquedos de vidro, 1 dita com missangas, 1 dita com medicamentos, 2 ditas com espingardas, 3 caixas com conservas, 1500 garrafoens vasios, 1 caixa com livros, roupa, e miudesas.

Fora do Manifesto.

1 Pacote com amostras de ferragens, 1 dito com amostras, 1 caixa com brinquedos para criança, 1 bandeira Hamburgueza, 16 presuntos, 2 caixas com charutos, 1 vara, 2 bahus, e um sacco.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 88.

O Administrador da Meza das Rendas Geraes Internas, aviza aos que se achão a dever a segunda Decima de maõ-morta, que no praso de quinse dias contados de hoje, compareçaõ na mesma Repartiçaõ para saptisfaserem todo o seu debito; sob-pena de serem executados, conforme a Lei os que não saptisfiserem.

Recebedoria das Rendas Internas 24 de Abril de 1839.

Antonio Ferreira Duarte Velloso.

CONSULADO DE FRANÇA EM PERNAMBUCO.

CORREIO.

O Brigue Portuguez Nova Amisade, recebe a mala para Lisboa a manhãa 25 pelas 10 horas do dia.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessão do dia 17 de Abril de 1839.

Jury de Accuzacçaõ.

Denuncia do Doutor Promotor Jose Thomaz Nabuco d'Araujo Junior contra Manoel Joaquim por crime de um estoque; o Jury achou materia para accusacção.

Denuncia de João Francisco Teixeira, contra Marcelino Fernandes por crime de injuria, o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario ex officio contra o pardo Antonio Francisco Pereira por crime de letras falças. o Jury achou materia para accusaçaõ.

Dito ex officio contra Jose Bento por crime de morte, o Jury achou materia accusaçaõ.

Dito ex officio contra o Capitaõ do Pataxo Portuguez 12 de Junho por crime de contrabando; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Dito ex officio contra Jose Faustino de Souza por crime de furto de cavallo; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra Jose de Andrade por crime de contusoens; o Jury absolveo.

O Gerente do Consulado de França em Pernambuco Tem a honra de partecipar a todos os reclamadores da Galera Franceza Athalia de reunirem-se novamente hoje 4 feira 24 do corrente na Chancellaria do mesmo Consulado pelas 3 horas da tarde.

Pernambuco 23 de Abril de 1839.

O Gerente do Consulado de França.

L. A. Baudoux.

Correspondencia.

Senhores Redactores. Estou intimamente convencido, que o maior dos bens que a Nação Brasileira goza, he a sua Independencia, e per isso muito devemos festejar o seu anniversario, e distinguirmos os que com as armas empunhadas nos campos de Pirajá souberaõ com constancia e intrepidez abater a vaidade, e ambição da velha metropole. O seu protector o ex-Imperador o Sr. D. Pedro 1° (que Deos haja) querendo fazer immortal esse nome, essa gloria sem par para si, e seus Subditos Brasileiros, Decretou que todos os Cidadãos que tivessem feito a campanha da Independencia na Bahia, fossem destinguidos, ou condecorados com a medalha que a Dignou normar etc.; e qual o motivo Srs. Redactores que muitissimos dos nossos concidadãos que tiveraõ essa gloria, gloria que jamais será offuscada, e sempre destincta em os nossos annaes, deixaõ de brilhar entre os seus compatriotas com huma tal condecoração? Serão por indifferentes á essa gloria, que recuzaõ o fazer?! Serão por temerem a critica de muitos d'aquelles, que por não poderem usar d'ella, reprovaõ em os outros, mas que dariaõ tudo por obterem huma outra qualquer destincção de menos apreço?! Não o creio!

Algumas pessoas a quem tenho perguntado porque não uzaõ dessa destincção, tendo elles feito essa campanha gloriosa; respondem huns, que não sendo mais militar, julgaõ não poderem uzar d'ella; outros, que só costumaõ trazel-a quando se apresentaõ fardados, e finalmente outros, por que não ha feitas em Pernambuco, e menos quem as fabrique! Louvado seja

Dade! He possivel que em huma Cidade como Pernambuco, onde o desenvolvimento das sciencias, e illustração tem progredido, haj ō homens que ignorem o que tão pouco custa saber?! Pois bem, como Vv Ms. permanecem na duvida de que um militar trajando á paizana; ou aquelle, que tendo deixado de o ser, possa uzar d'essa condecoração; sou á declarar a Vv. Ms sem medo de tropeçar, que alem de não existir lei que o probiba, a rasão, essa deoza guia dos sabios legisladores me dita, que os premios, ou destincções são prodigalisados aos cidadãos que o merecem, e não a classe a que pertence, mui principalmente não exceptuando o Decreto que a concedeo individuo algum, e menos classe.

Teriámos de ver hum cidadão paizano que por patriostismo se offerecia a marchar para a campanha, e ali desputando o valor com os militares serem estes premiados com huma destincção, e aquelle olhado indifferentemente por ser paizano!!, e mais ainda devem saber que as insignias, ou uniforme militar destingue a classe á que elle pertence, e as condecorações, ou destincções, os serviços prestados pelo individuo, logo é independente uma de outra cousa, e por consequencia, deixando de militar jamais perdeo a prenda com que a Nação o mimozeou por os seus serviços relevantes. Louvores merece o Sr. P. M. Fr. Jozé Mavignier que baseado nos mesmos principios justos, tem sempre conservado ao peito esta tão honrosa destincção, ainda que o tenha visto uzar da fita somente. Srs. RR. confeço lhes que se eu a podesse trazer, julgo havia pizar tão tezo e garboso que jamais dirião que tenho 54 annos de idade, mas como não a possuo consolo-me em aplaudir os meus concidadãos com inveja.

Queirão perdoar Srs. Redactores o enfado que lhes tenho causado com estas linhas mal traçadas, desejando sejaõ publicadas para conhecimento dos prestigiosos, com o que muito obrigarão, e ainda mais se á respeito prestarem sua opinião. Sou

De Vv. Ms.
O menor C.
O Invejoso.

A Medalha de distincção, concedida por Decreto de 2 de Julho de 1827, de que trata o nosso Correspondente, é só propria dos Militares, que se distinguiraõ na Bahia, pela occasião de se expellirem dali as tropas Portuguezas; e tanto que o § 2º das Instrucções, que accompanharaõ o Decreto, diz, que só mente será permittido o uso della aos que fizeraõ toda a campanha, ou que, faltando a uma parte della, apprezentarem motivo legitimo, e plenamente provado: do que vimos de dizer conclue-se, que só o que perder as honras militares, perderá tambem o gozo desta distincção, e que nada influe trazel-a, posta na cazaca, ou na farda; pois as ditas instrucções nada dizem no § 3º mais do que, dever ser ella posta no lado esquerdo do peito.

Estas distincções servem para avivar no animo dos militares o amor da gloria, acender-lhes no coração a coragem, e o valor, e adquirir-lhes de seus concidadãos o amor, e o respeito devido a os defensores da liberdade, e da patria; por tanto esta recordação, este stimulo não depende do fardamento: o fardamento é mudavel, mas as acções heroicas accompanhaõ o heroe é sepultura; ainda mais, passaõ com elle o acheronte, e seguem no até os Elysios:

H c manus ob patriam pugnando vulnera passi ...

Mas quanto não devem ser os Monarchas escassos na concessão dessas fitas, e dessas veronicas politicas; e quanto mais circunspectos não devem ser os Senhores Militares em acceital-as? Ellas tem uma virtude magica! Carlos Emmanuel, Rei de Saboia, dizia muitas vezes que os titulos, e condecoracões tinhaõ mais poder, que o dinheiro dos cofres, para excitar o coração humano. Os RR.

Variedades.

O MERGULHADOR.

Traducção de Schiller.

« Qual dentre vós mergulhará ousado
« No fundo desse pégo?
« Eis d'ouro um vaso; ás ondas o arremesso:
« O negro abysmo o engolio d'um sorvo:
« Quem for buscal-o que o guarde; é dello.»
Do pico d'alta rocha sobranceira
De Carybdes ás vagas irritadas
Desta arte o Rei fallava.
« Qual dentre vós (de novo eu vos pergunto)
« Ha de sondar o abysmo?»
Os nobres, e escudeiros, toda a côrte
Em silencio escutou estas palavras:
No mar fitando a mal segura vista
Ninguem se atreve a affrontar-lhe as iras;
E já terceira vez o Rei bradava:
« Qual dentre vós mergulhará ousado
« No fundo desse pégo?»

Em quanto mudos permanecem todos,
Com seguro ademan, rosto sereno
Um mancebo gentil avança os passos;
Dos hombros larga o manto e tira o cinto,
Crava os olhos nas ondas, que inquietas
Ora procuraõ rapidas sumir-se
Nas profundas cavernas, ora surgem
Com feroz estampido, sacudindo
Pelos róchedos a nevada espuma.
Ferve o mar! Dissé as que atro fogo
Lhe atormenta as entranhas; encapellaõ-se
Uma sobre outra as incessantes vagas.
Mas do bravo elemento a louca furia
Pouco a pouco socega: a branca espuma
Deixa entrever escancarada fauce.
Do tenebroso abysmo, que semelha
Negra voragem do medonho Averno:
E antes que as furias voltem redobradas,
C'o pensamento em Deos eil-o d'um salto...

Atrevido mancebo!.... Pela praia
Um grito resoou de horror, e espanto.
No turbilhão das aguas arrastado
Quem póde vel-o ainda? O feio monstro
D'um só golpe o tragou!... Adormecidas
Como jazeraõ brandamente as ondas!
Apenas corta os ares murmurando
Um confuzo bramido mal distincto.

Do infausto moço a desastrosa sorte
A' porfia lamentaõ: « Valor tanto
« Sem fructo esperdiçado!» Esse bramido
Que do seio dos mares vem sahindo,
Mais surdamente sôa, e quasi morre.

Bem podéras agora o sceptro, a c'roa
Arrojar ó Monarcha, ao vasto pégo:
Bem podéras dizer: « Quem for tiral-os
« O sceptro empunhe, e a coroa cinja,
« Impère em meu logar, que o throno eu
« De seu denodo em premio.» (deixo,

Os mysterios que encerra o torvo abysmo
Ninguem ha de trazer á luz do dia,
De naufrago baixel arrebatado
No vortice das aguas quantas vezes
Apenas despejaste, ó fatal syrte,
Restos quebrados, miseros destroços!
E cresce o rouco som, as ondas bramem. —
....
Mas entre as negras ondas lá diviso
Alvos braços da côr do alvo cysne.
E forçado mancebo, és tu que lutas
Peito a peito co'a morte: a rica taça
Na mão sinistra acima d'agua erguida
Com mostras de prazer como elle ostenta!
Saúda a luz do Sol: o peito anciado
Respira a longos tragos; clamaõ todos:
« Eil-o! E' vivo: o moço valoroso
« O sepulcro venceo: zombou do abysmo.»

Para o Rei se encaminha; e a turba alegre
De um lado, e outro o cerca: ante o Monarcha
O mancebo gentil curva o joelho,
E o vaso lhe appresenta. A um leve aceno
Do respeitado pai linda princeza,
De licor generoso enchera a taça.
« Viva o Rei! (disse o joven) Que ventura
« Não sinto respirando aura celeste!
« Ah! Nunca o homem queira penetral os
« Os segredos, que esconde o mar profundo!
« Seria a Deos tentar pois que elle occulta
« De nossos olhos as terriveis scenas.
« Qual o raio das nuvens despedido
« Na força da torrente impetuosa,
« Ao abysmo desce: nova torrente
« Do largo sorvedouro arremaçada
« Vem bater sobre mim. Visteis acaso
« Como impellido pela fraca dextra
« Rapido gira o infantil brinquedo?
« Tal me sentia revolver no abysmo:
« A Deos invoco então; elle m'indica
« A ponta d'um rochedo; eu della travo
« Com a tremula mão; á morte escapo;
« E sobre um ramo de coral deparo
« Co'a preciosa taça! Oh que assombros
« Ao travez do clarão abrazeado,
« Que esses sitios de morte allumiava,
« Meus olhos distinguiraõ! Tremo ainda!
« No continuo silencio, que ali reina
« Eu nada ouvia: mas (ó Deos que horror
« As negras phocas, torpes hediondas, (res
« Salamandras enormes, ascarosas,
« Serpes horrendas, os dragões feroses
« A mente me figura, ainda os vejo
« No bouqueirão do inferno retouçando!
« Que densa multidão lá se agitava
« De nunca vistos, não sabidos monstros!
« E o voraz tubarão, lobo dos mares
« Os aguçados dentes amostrando...
« Entre a vida e a morte suspendido
« No meio de taes monstros solitario,
« Sem soccorro esperar de peito humano
« N'esse deserto espantoso d'aguas.
« Onde a voz do mortal jamais penetra,
« O perigoso lance avaliava,
« Quando os terriveis monstros a milhares
« Se abalançaõ de golpe a devorar-me:
« Estremeci de susto, largo a rocha,
« A que me segurava; em tal ensejo
« A torrente sobindo accellerada
« Traz me de rojo: e nisso esteve a dita
« Que desta arte surgi do fundo abysmo.'
No semblante do Rei a seu mal grado
De pasmo transluzira um leve assomo.
" A taça é tua. (diz) e eu te destino
" Este que vês annel tão primoroso,
" Se vais de novo devassando o abysmo,
" De novo descobrir a mim, e ao mundo
" Segredos portentosos."
" Ah! Basta já, Senhor!" (c'um brado riso
A Princeza dizia commovida
Da pintura do caso, que passara
O denodado moço aventureiro)
" Que barbaro recreio! Este mancebo
" Por comprazer-te expoz a propria vida;
" Excedaõ cavalleiros destemidos
" Do pagem o valor, se por ventura
" O teu desejo refrear não podes."

Disse: e o rei c'um gesto desabrido
A taca lança ao mar; e assim prosegue:
" Se a trazes outra vez eu te proclamo
" Dos cavalleiros por o mais valente,
" E dou-te esposa a timida donzella
" De quem soubeste penhorar cuidados
" O' mui ditoso joven."
A taes palavras mais que humana força
Do peito se apodera do mancebo:
Brilha em seus olhos o valor, a audacia;
Vê pallida cahir desfallecida
A mimosa princeza: Ah! possuil a,
Possuil-a, ou morrer, comsigo disse,
E do rochedo ás ondas se despenha,
A's ondas, que o cobriraõ, rebramando
Atè que as vagas sobrepuja, e nada
Para de novo nellas sepultar-se.
Rouca voz de trovão se ouvio ao longe:
Do vasto abysmo á beira acodem todos:
Avidos lanção cubiçosas vistas:
Sobem, recrescem de continuo as agoas;
Do pelago profundo vêm rugindo,
Mas o moço infeliz ao claro dia
Oh! Nunca mais trouxeraõ.

(Gazeta dos Domingos.)
(Do Sete d'Abril.)

Avisos Diversos.

— Precisa-se de 400$000 rs. a premio de 2 por cento ao mez com segurança em uma escrava: quem quiser faser este negocio dirija se a rua do Pires caza D. 8, que se dirá quem faz dito negocio, ou annuncie a sua morada para se procurar: na mesma casa precisa-se de um rapaz portuguez ou das ilhas, que 14 a 16 annos de idade, para ser empregado.

— Vendo se no Diario de 23 do corrente um annuncio, para se arrendar uma caza de sobrado de dois andares na rua Velha indicando ser na rua do Collegio 3º andar da caza N. 9, e como se fosse a outra caza, e lá não fossem, por isso roga-se a quem a quiser arrendar, que declare melhor a sua moradia ou que se entenda com João Francisco Santos de Siqueira na rua da Aurora.

— Precisa-se de um conto e seiscentos mil reis em sedulas a premio, sob firma a contento, e de nenhuma duvida, ou segurança em predio: quem este negocio quiser faser declare sua morada para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama de leite, que queira ir amamentar uma criança na Villa do Limoeiro; dirija-se a rua da Aurora 1º sobrado no 2º andar.

— Arrenda se uma caza terrea no atterro da Boavista: a tratar na rua da Senzalla Velha n. 50, junto a padaria de Joaquim Antonio de Vasconcellos.

— Precisa-se fallar ao Sr. Bernarde Fernandes Gama a negocio de seo interesse: na rua Direita sobrado D. 20 onde tem um bilhar.

— Precisa-se de alugar uma caza terrea com comodos para pequena familia, não deixando de ter quintal e cacimba, e não excedendo o aluguer a oito mil reis, sendo no bairro de Santo Antonio, embora não seja em rua publica; quem a tiver annuncie.

— Pertende e anhelantemente um Anonimo empregar se nesta Cidade em um Escriptorio Commercial onde possa praticar a sua profissão d'Escripturario ou Guardativros, a qual ja tem exercido nesta mesma Praça, e tem assaz instrucção da Escripturação mercantil por Partidas Dobradas: Os Srs. Negociantes desta Praça que delle precisarem, dirijaõ-se ao Recife na Rua da Conceição na Caza e Escriptorio do Sr. Francisco Gomes de Oliveira, ou na Rua da Cadeia na loja n. 53 do Sr. Bourgard, os quaes dirão quem he o annunciante.

— Arrenda-se hum sitio na Povoaçaõ dos Affogados com duas casas, sendo uma com grande sotaõ, estribaria para cavallo, casa para pretos, duas boas cacimbas, uma com tanque e bomba para banho, e outra de excelente agoa de beber, grande viveiro, bastante pez de larangeiras, coqueiros, mangeiras, cajazeiros, e outras, frutas, lugar para faser uma olaria, barro para tijolos, e tambem se vende o dito sitio a dinheiro, ou a pagamentos, ou se troca por alguma propriedade nesta Praça: a tractar no Recife rua da Cadeia casa N. 29, e para ver podem dirigir-se ao mesmo sitio defronte da Igreja do Rozario da mesma Povoaçaõ dos Affogados.

— Joaquina Maria do Espirito Santo faz sciente ao respeitavel Publico, que ninguem contrate a compra, ou mesmo hypotheca de uma morada de casas terreas na rua da Gloria da Boa-vista com seu marido Antonio Francisco de Santiago, pois que a annunciante naõ se acha delle divorciada, se bem que fora de sua companhia, e protesta uzar de seo direito contra quem fizer sobre a dita casa qualquer contracto sem intervir o consentimento da annunciante.

— Quem annunciou querer comprar mesas de meio de sala: dirija-se a rua do azeite de Peixe loja detraz da casa numero 59 não só como qualquer trastes de bom gosto.

— Precisa-se de um feitor que entenda de Pomar: nesta Tygraphia se dirá.

— Aluga-se um preto servente: na rua do Cabugá loja de miudesas; e na mesma casa acima se dá duzentos mil rs. a premio de 2 por cento ao mez e com firmas a contento.

— Quem precisar de uma mulher parda para ama de casa de homem solteiro, ou casado com pouca familia: annuncie.

— O abaixo assignado com venda no Atterro da Boa-vista D. 19 tendo de retirar-se para a Europa a tractar de sua saude avisa ao respeitavel Publico que nada deve, e que se alguma pessoa o julga seo devedor declare-o por esta folha no espaço de oito dias; e outro sim que o seo antigo Caxeiro Antonio Jose da Silva fica com sociedade na dita venda e na qualidade de um dos seos Procuradores. — Manoel de Azevedo Maia.

— Quem quiser comprar uma escrava de boa figura, moça, e propria para qualquer ensino, dirija-se a rua d'Agoas-verdes sobrado D3.

— Precisa-se de um rapaz para criado de servir, e que entenda de boliar carrinho; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua do Rozario larga loja de miudesas D. 7.

— Huma Senhora viuva de bons costumes, propoem-se a administrar uma caza de homem solteiro, ou viuvo: quem se quizer utilisar de seo pouco prestimo, dirija-se ao becco do Rozario D. 22, que se dirá quem pretende.

— Precisa se de uma casa terrea ou um sobrado de um andar, que tenha commodos suficientes para grande familia, e que o seu aluguel não exceda de 14,000, e da-se um anno adiantado, sendo em boa rua annuncie.

— Na rua nova D. 12 precisa se de uma ama de leite preferindo-se que seja captiva.

— O Sr. Caetano Alves Pereira, queira dirigir-se a loja de livros da praça da Independencia, receber uma carta, que se lhe não manda entregar por se iguorar sua morada.

— Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na cordiação do sitio do Dezembargador Maciel Monteiro, no lugar do Manguinho, e seguimento ou principio da estrada dos afflictos, dando-se agora 140 palmos de fundo, por cada um palmo que se aforar, e pelo preço de 400 rs., e de 320 o palmo, dando-se igualmente o material do muro, logo que se dê principio ao edificamento das propriedades: alem disto, os terrenos a cima mencionados, são bem enchutos: e beneficiados, e com perferencia a outro qualquer, por aquellas immediações, visto que em lamasa se tem por ali aforado por muito mais dinheiro: os pretendentes entendão-se com o Escrivão Almeida, que tem poderes para fazer taes aforamentos

— Quem precisar alugar um preto para qualquer serviço nesta praça, pagando semanalmente o que se convencionar, annuncie para ser procurado, adverte se que o preto he bastante ladino, e está acostumado a ganhar na rua, e não ignora o serviço de enchada por ter ja se occupado neste serviço.

— Quem precisar de um portuguez para feitor de sitio, que entende de tudo pertencente a sua occupação annuncie.

— Desappareceo no dia 18 do corrente, pelas 7 horas da noite da serraria da ponte velha uma balça de madeira do louro, constando em 7 pranxoens de 30 palmos de comprimento e dois ditos de largura, com esta marca A, quem achou dirija-se a mesma serraria, que será recompensado.

— Na rua do Collegio nas casas do Exm Senador Manoel de Carvalho, no terceiro andar, se aluga uma casa terrea com quintal na rua da Florentina.

— A pessoa que lhe convier alugar um escravo que este seja robusto e capaz para o serviço de olaria, pagando-se o jornal a secca a 640 por dia, e com comedorias a 480, adverte-se que não he por pouco tempo, dirija-se a rua de Hortas D 43

— Qualquer Sr. solteiro que precisar de uma ama, dirija-se a pracinha do Livramento loja n. 29.

— Precisa se alugar um preto ou uma preta para carregar um taboleiro de fazendas e miudesas, tendo uma pessoa que vai acompanhada para fazer as vendas: na Boa vista na rua do sebo D. 7.

— Qualquer Sr. que precisar de um habil pintor tanto para pinturas de casas, como dourados, e prateados, e todas as qualidades de pinturas, dirija-se ao atterro dos affogados passando o ultimo sobrado de Antonio da Trindade, primeira casa terrea da parte da maré pequena, que tem um lampião, e na falta annuncie a sua morada, que promette fazer tudo com perfeição.

— Quem precisar de um homem habil que ensina primeiras letras em casas particulares annuncie.

— Arrenda-se um sitio na estrada do Arraial com arvoredos de fructos, casa com 5 quartos, casa para vaccas, estribaria, o sitio a commoda 6 a 8 vacas de leite annualmente, lugar para plantar capim por ter no fundo agoa corrente todo o anno: na rua das Flores D. 12 de meio dia as 3 horas da tarde, e nos Domingos no mesmo sitio, que fica defronte do caminho, que segue para a casa forte onde morou o Sr. Fr. Thomaz.

— Manoel Antonio Alves de Brito a bem da sua saude se lhe faz muito e muito preciso ir a portugal a caldas, e agoas para o estomego, e pertende seguir a sua viagem no Brigue S. Manoel, ficando a sua casa entregue a seu filho Manoel Antonio Alves de Brito Junior, e a seu sobrinho José Antonio Alves de Brito, que qualquer delles fazem as sues vezes por ficarem socios com o annunciante, girando a casa debaixo da firma de Manoel Antonio Alves de Brito, Filho & Sobrinho. Declara o annunciante que as suas contas ficão justas para com todos, e que a sua casa nada fica devendo. Pede o annunciante encarecidamente a todas as pessoas de sua amisade, o desculpem em não cumprir com o seu dever de despedida, por isso que dores pelo corpo o impedem, e o tem atormentado; porem promette que no seu regresso cumprirá com seu dever.

Avisos Maritimos

PARA LISBOA tocando nos Açores a Escuna Portugueza Roza, nova e de primeira marcha, sahirá em poucos dias por se achar prompta a maior parte de sua carga, e tem optimos comodos para passageiros: trata-se na rua da Cruz n. 25 ou 57

PARA O CEARA' até o dia 5 do mez de Maio vindouro o Bem conhecido Patacho Laurentina Brasileira, Capitaõ Antonio Germano das Neves; quem no mesmo quiser carregar, ou hir de passagem para o que tem bons commodos, dirija-se ao seu proprietario Lourenço José das Neves, rua da Cruz n. 32, ou ao Capitaõ a bordo

Leilão

— Que fazem Fox & Stoddart, por intervenção do corretor Oliveira, de bom sortimento de fazendas inglezas, quinta feira 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã no seu armasem da rua da sanzalla nova n. 1.

— Que fazem Crabtree Heyworth & C. por intervençaõ do Corretor Oliveira, de um grande sortimento de fazendas, quarta feira 24 do corrente pelas 10 horas da manhã no seu bem conhecido armasem do forte do mattos.

Compras

— A historia Ecclesiastica de Bert, em portuguez; quem tiver annuncie.

— Larangeiras pequenas para mudar: na rua de agoas verdes sobrado D. 10.

— Um preto pedreiro, e outro carpina: na camboa do Carmo sobrado de um andar D. 12.

— Uma Algebra, e Tignometria de Lacroix; quem tiver annuncie.

— Escravos proprios para serviço de engenho, com preferencia aos que disso tiverem alguma pratica, não excedendo de 25 annos de idade, e igualmente uma preta moça boa costureira ou engommadeira: na rua nova D. 12.

— Dois quartãos novos e que sejão fortes, e um negro: no atterro da Boavsta no segundo andar por cima da primeira botica.

Vendas

— Uma boa casa de pedra e cal na povoação do Monteiro, fronteira ao oitão do norte da Igreja, com 4 sallas, 6 quartos, um sotão, cozinha, e casa para pretos: a tratar na Boa vista sobrado que da rua do Rozario faz quina para o largo da Santa Cruz, das 3 horas da tarde em vante, ou na rua do Crespo loja D. 8 de José Francisco de Andrade.

— Um escravo de nação de 20 annos, optimo para todo o serviço; uma preta de 30 annos por 400,000, cozinha, engomma, e lava roupa; 2 moleques de 10 a 12 annos, por 340,000 cada um, proprios para aprender qualquer officio; e uma negrinha de linda figura, e de idade de 10 annos, por 320,000: na rua de agoas verde casa terrea D. 37.

— Libras de rapé areia preta imperial: na praça da Independencia n. 39.

— Taboado de pinho da Suecia, chegado agora, e uma porção de sal de Lisboa: em casa de N. O. Bieber, na rua da Cruz n. 63.

— Uma negra de nação, de idade de 30 annos, lava roupa, engomma liso, e cozinha o diario de uma casa: na rua da Penha sobrado de um andar do lado do poente.

— Uma escrava moça de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e engomma bem: na pracinha do Livramento no primeiro andar do sobrado novo do Sr. Baptista.

— Tres canoas que pega cada uma mais de mil tijolos de alvenaria grossa, todas mui bem construidas, e de presente calafetadas e pintadas: a tratar com Antonio José Gomes do Correio, na rua da Aurora ou mesmo no Correio.

— Uma escrava de nação Loanda de bonita figura, cozinha, lava roupa, tem principios de engommado, e cose sofrivel; um escravo pardo de linda figura de idade de 18 a 20 annos; optimo pagem, um dito de nação official de carpina, tem 26 annos de idade, um dito creoulo de idade de 18 annos, bom trabalhador de campo, uma escrava da costa, muito boa quitandeira por 340,000: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

— Uma negra de nação, de idade de 14 annos, robusta, e deligente para todo o serviço, cozinha o diario de uma casa, ao comprador se dirá o motivo: na rua do Rangel no primeiro andar do sobrado da quina do beco do Liceo.

— Farinha de mandioca chegada de S. Matheos a 3200 e mais inferior a 2240, dita de Magé muito superior 5760, azeite de carrapato liquido a 1610. milho superior a 3840, cocos de comer a 20 e 30 rs. e uma porção de sacos vazios a 320: na rua do collegio armasem D. 13.

— Chegado ultimamente da França, um pianno de armario de superiores vozes, e optimo para ornamento de sala por ser muito rico e moderno: na rua da Cruz n. 60.

— Uma canoa aberta em bom estado, que carrega 400 tijolos: na camboa do Carmo D. 11.

— Uma escrava creoula, moça, de bonita figura, pejada de 4 a 5 mezes, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, e cose chã: na rua nova da Trempe casa pintada de amarello.

— Um cavallo alasão, novo, bom carregador e esquipador: no atterro dos affogados no segundo andar do ultimo sobrado da parte da maré grande.

— Uma molata moça de idade de 14 a 15 annos, cose bem, cozinha, e tem principios de engommado: na rua das trincheiras D. 21 no 2.° andar.

— Farelos em sacos ultimamente chegadas de Lisboa, por preço commodo: na rua do Vigario n. 17.

— Traité du Commerce par Samuel Ricard, obra interessante: no atterro da Boa vista loja D. 16

— Vinho do Porto de feitoria, de mui superior qualidade, em barriz de quarto, proprio para casas particulares: na rua da Cruz do Recife n 14.

— Farellos em sacas, por preço commodo: em casa de N. O. Bieber, na rua da Cruz n. 63.

— Taboado de pinho de todas as larguras e comprimentos, e um pouco de refugo, por preço commodo: no armasem atraz do Theatro.

— Sorveteiras de estanho de varios tamanhos, nas quaes se pode conservar sempre gelado o sorvete, e formas do mesmo metal para gelados de differentes feitios; e peitos para camisas com preguinhas a moda, chegados ultimamente de França; e peças de gangas diversas proprias para roupa: na rua da Cruz n. 45.

— Dois sitios perto da praça, ambos, ou separados, o primeiro com duas casas de pedra e cal, uma grande e outra mais pequena, estribaria, e outros muitos commodos. 4 viveiros de peixe mui bem construidos, bastantes pés de larangeirsa, e fructas do todas as qualidades, muito boa terra para plantações, tem pasto para 8 vaccas de leite; o segundo com uma casa de pedra e cal, portão na baira da estrada, sercado de limão, com muitos arvoredos de fructos, ambos com boa agoa de beber: a tratar na rua nova D. 5 confronte ao caldereiro.

— Meias de algodaõ, curtas para homem, ditas para Senhora, lisas e bordadas, ditas de seda, lós de linho de 4 pontas, grandes e pequenos, pescocinhos de dito, e peças de cambraias de 6 varas e meias: na praça da Independencia n. 23 e 24.

— Caixas com charutos de superior qualidade a 1600; e ditas com passas por preço commodo, e uma porção de barricas vazias: na rua nova venda D. 33.

— Duas escravas, uma de nação congo que representa ter 25 annos de idade, de linda figura, e com habelidades, e outra quitandeira, da costa da mina, que representa ter 28 annos: no segundo andar da casa de mirante, na rua da Penha, enseguimento do fundo da Igreja do Livramento.

Escravos Fugidos

— No dia 22 do corrente furtarão uma negrinha de nome Felecidade, que representa 3 annos de idade, secca do corpo, apontando lhe os peitos, com vestido de uma ganga sinzenta e azul, e um panno da costa de listra azul e branca, julga-se ter sido levada para o mato; quem della tiver noticia ou a pegar leve a rua da Conceição da Boa vista na loja de fazendas defronte da Igreja, que receberá 25,000 de gratificação.

— No dia 22 do corrente pelas 7 horas da noite fugio um negro de nome Antonio, de nação angola, com os signaes seguintes: alto, olhos grandes e abogalhados, com 6 dedos na mão esquerda; quem o prender leve a rua do Queimado botica de Miguel José Ribeiro, que recompensará o trabalho.

— No dia 10 de Março p. p. fugio do lugar chamado Pindoba, um preto creoulo de nome Estevaõ, de idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pouca barba, tem andar de preguiçoso, e na occasiaõ que falla costuma baba-se, tem sido visto por algumas das ruas desta Cidade, e da de Olinda; quem o pegar leve a rua do cabugá loja da quina confronte a Matriz, que sera' generosamente recompensado.

— Fugio no dia 8 do corrente um moleque de nome Tito, de nação angico, idade de 20 annos pouco mais ou menos, baixo, secco do corpo, pernas meias arqueadas, com officio de chapeleiro; roga-se as pessoas tanto policiaes como particulares, que o prenderem leve na rua da cadeia velha D 15, que será recompensado.

— No dia 22 de Fevereiro desappareceu uma negrinha do caminho da Estancia, de idade de 13 a 14 annos, bastante magra, meia fulla, com as juntas dos pés e mãos inchadas, com umas feridas nas costas de marcas de bechigas, olhos grandes, boca grande, beiços grossos, dentes largos e feios, orelhas pequenas, e o pé de uma tem uma marca grande de ferida, no hombro esquerdo um calombinho, he quebrada do embigo, traz uma funda, levou saia de chita roixa ja velha amarrada pelo hombro, sem camisa, e chama-se Maria Benedicta, quem a pegar traga a esta Typografia.

Movimento do Porto

NAVIOS ANTRADOS NO DIA 22

RIO GRANDE; 39 dias, Brigue Nac. Juptir de 208 tonel., Capitão J. Xavier Vianna, carga carne: a Manoel Alves Guerra.

SAHIDO NO MESMO DIA

BAHIA; Hiate Nac. Emilia, Capitão José Raimundo, carga diversos generos; passageiros Joaõ José de Vasconcellos, e José Vieira Guimarães.

OBSERVAÇOENS

A pareceo fundeado no lameiraõ um Brigue Escuna de Guerra Americano.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839

ILEGÍVEL